

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 - Centro - Paulo Afonso - BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3282.3850

DECRETO LEGISLATIVO N.º 010/2019.

“Dispõe sobre a Outorga de Título de Diploma de Amigo da Cidade de Paulo Afonso à OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL/SUBSECÇÃO PAULO AFONSO”.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Amigo da Cidade de Paulo Afonso à **OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL/SUBSECÇÃO PAULO AFONSO.**

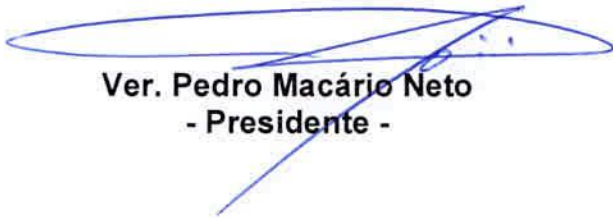
Art. 2º - As despesas decorrentes dos atos preparatórios para entrega do Diploma mencionado no Art. 1º, correrão por conta de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Paulo Afonso.

Art. 3º - A entrega do Diploma dar-se-á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos do que dispõe seu Regimento Interno.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.


Ver. Pedro Macário Neto
- Presidente -